



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2707-CEPE, de 14 de julho de 2004.

**PRORROGA A VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFESSOR SUBSTITUTO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 04121797-7 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 14 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2698-CEPE, de 01 de junho de 2004, que prorroga por mais 1 (um) ano o Processo Seletivo para Contratação Temporária de Professor Substituto, objeto das Resoluções nºs 2547-CEPE, de 06 de junho de 2003; 407-CONSU, de 06 de junho de 2003; 2574-CEPE, de 17 de julho de 2003 e 425-CONSU, de 07 de outubro de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de julho de 2004.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor

